

DECRETO Nº 129 /2013,

DE 08 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre a Criação da Comissão de Estudo e Reformulação da Planta de Valores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o Código Tributário Municipal em seu Art. 120. etc

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a atualização dos valores venais dos imóveis do município de Abadia de Goiás, para efeito de cobrança de IPTU e ITU através da Planta de Valores do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Estudo e Reformulação da Planta de Valores, para efeitos de atualização dos valores venais dos imóveis do município.

Art. 2º - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

- I – Meniém Patrícia Lima Anjo – Representante do Poder Executivo
- II – Nivaldo de Paula e Souza – Representante do Poder Legislativo
- III – Márcio Alves Pereira – Representante do Cartório de Registro de Imóveis de Abadia de Goiás
- IV – Eugênio Silva Neto – Representante dos Produtores de Leite.
- V – Luiz Martins Belizário – Representante de Associação de Bairros Movimento Popular.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 08/05/2013


Alisson Lunardi Ribeiro Moreira
Secretário de Administração
Dec. Nº 001/2013